



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATO Nº: 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Batalha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com Sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, sra. **MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR.**

CONTRATADO (A): JAINE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO


OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, junto ao Programa Criança Feliz.

CARGO: VISITADORA

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: Salário mínimo vigente.

FONTE DE RECURSO: as despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do **Programa Criança Feliz-PCF.**


MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL